ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 08, 09 e 10/06/2022 com o objetivo de participar do Curso "Atuação do Poder Legislativo na fiscalização de Obras e Serviços Públicos".

Silvano Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 02 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara